



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118 , DE 2024.

Dispõe sobre suspensão de prazos processuais e dos demais expedientes da Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios no período que especifica.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o teor da Comunicação Interna nº 17556/2024/SAJ.

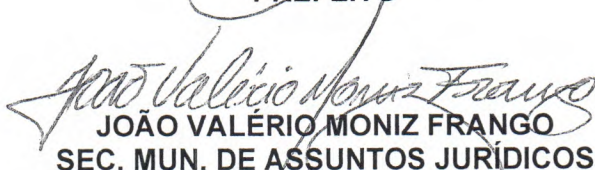
RESOLVE:

1º - Suspender, no período de 18/12/2024 a 05/02/2025, por motivo do período de férias regulamentares e compensação de horas, do servidor **Betellen Dante Ferreira**, Chefe da Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios, os prazos processuais das sindicâncias e dos demais expedientes em andamento no referido órgão.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 17 de Dezembro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


JOÃO VALÉRIO MONIZ FRANGO
SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO